



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone: (53) 32611999



DECRETO Nº 228, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 196.958,84 (CENTO E NOVENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), conforme Lei nº 6.700 de 12 de Novembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 196.958,84 (CENTO E NOVENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), conforme Lei nº 6.705 de 12 de Novembro de 2018, para reforço de dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.060	3.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ	1	649	R\$ 196.958,84
TOTAL					R\$ 196.958,84

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar, aberto por este Decreto, será reduzida em igual importância as seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.079	3.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ	1	636	R\$ 109.790,04
2.069	3.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	3941	R\$ 76.768,80
2.069	3.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ	1	653	R\$ 10.400,00
TOTAL					R\$ 196.958,84

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 14 de Novembro de 2018.

Registra-se e publique-se.



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro. 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal